



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 23/10/2025 10:40



Protocolo:
24.874.108-2

Interessado 1: DEPT

Interessado 2:

Assunto: COMPRA DIRETA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DE ACRÍLICO PARA A OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2025/2026.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 009/2025
Origem: DEPT

Data: 23/10/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o protocolo nº **24.874.108-2**, que visa a aquisição de Copos de Acrílico para ações educativas junto ao Verão Maior 2025/2026. Justificamos a necessidade da contratação no Documento de Formalização da Demanda em anexo conforme especificação. Anexamos junto ao protocolado todos os documentos necessários para dar andamento no processo de contratação. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **Memorandoprotocolo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 23/10/2025 10:58 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 23/10/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11bbaf38bf4e745f7794943b83d223.

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO: 24.874.108-2****SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE****RESPONSÁVEL:** Luis Douglas Henrique**OBJETO:** Material de apoio – Copo Acrílico**1. OBJETO**

Aquisição de material de apoio – copo acrílico rígido personalizado, destinado à utilização nas ações educativas de conscientização promovidas pelo Departamento de Educação de Trânsito – DETRAN/PR, especialmente ao público adulto, principal foco das campanhas de prevenção ao consumo de bebida alcoólica associado à direção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento participa do Projeto Verão Maior Paraná, promovido pelo Governo do Estado em conjunto com outras secretarias estaduais, realizando ações educativas voltadas à conscientização sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito. No geral, as atividades do projeto são direcionadas a diferentes públicos, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos e diversos perfis de autores do trânsito, como pedestres, ciclistas, motoristas etc. Contudo, as ações específicas que envolverão a utilização e distribuição do copo acrílico rígido personalizado serão voltadas ao público adulto, principal foco das campanhas de prevenção ao consumo de bebida alcoólica associado à direção.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de apoio – copo acrílico rígido personalizado, a ser utilizado como instrumento de incentivo à participação nas atividades educativas realizadas nos pontos de atuação do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

A participação nas atividades educativas contribui diretamente para ensinar, conscientizar e sensibilizar os cidadãos sobre temas de segurança viária, por meio de ações interativas e lúdicas, nas quais o público é estimulado a refletir sobre atitudes seguras no trânsito e o impacto de suas escolhas diárias.

O copo acrílico rígido, além de resistente e reutilizável, será personalizado com a identidade visual institucional do DETRAN/PR e **conterá mensagem educativa de prevenção à combinação entre bebida alcoólica e direção**, reforçando e ampliando o alcance das orientações repassadas durante as atividades. Assim, o material acompanha o participante após o término da ação, servindo como lembrete permanente da mensagem educativa e fortalecendo o vínculo entre o Departamento, a mensagem e o cidadão.

Além de seu papel pedagógico, a iniciativa também está alinhada aos princípios de sustentabilidade, uma vez que o uso de copos reutilizáveis contribui para a redução do consumo de descartáveis, incentivando práticas mais responsáveis e ambientalmente conscientes entre os participantes.

Dessa forma, o material de apoio cumpre tríplice função: estimular o engajamento do público adulto nas ações educativas, reforçar as mensagens de conscientização sobre segurança viária e promover a sustentabilidade ambiental, fortalecendo as campanhas de educação, cidadania e segurança no trânsito desenvolvidas pelo DETRAN/PR.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pela aquisição de material de apoio do tipo copo acrílico rígido personalizado atende satisfatoriamente aos objetivos da presente demanda, considerando sua importância para o

adequado desenvolvimento das ações educativas no Projeto Verão Maior Paraná 25/26. O material, confeccionado em acrílico resistente, reutilizável e de fácil higienização e aceitação do público, atende plenamente às necessidades deste Departamento, por tratar-se de um item leve, prático e de fácil armazenamento e transporte, além de apresentar excelente relação custo-benefício. Do ponto de vista pedagógico, o copo atua como instrumento de incentivo à participação do público adulto nas atividades educativas, fortalecendo o processo de conscientização e sensibilização sobre segurança viária. A mensagem educativa estampada, voltada à prevenção da combinação entre bebida alcoólica e direção, reforça as orientações repassadas durante as ações e amplia o alcance da mensagem de forma duradoura. Adicionalmente, por ser reutilizável, o material contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental, alinhando-se aos princípios de consumo consciente e às práticas sustentáveis incentivadas pelo DETRAN/PR, demonstrando compromisso institucional com a educação, a segurança e a responsabilidade social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Copo Acrílico

4.1.1 - COMPOSIÇÃO: copo acrílico de 350 ml, com as especificações técnicas: material (acrílico ou poliestireno, capacidade (350 ml), com as dimensões de altura entre (15 cm e 16 cm), diâmetro entre (6 cm e 8 cm) e peso de (60g a 65g).

4.1.2 - UNID. DE MEDIDA: Unitário

4.1.3 – QUANTIDADE: 10000 unidades

4.2 A empresa deverá possuir Habilitação Jurídica e estar regular com os documentos de habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5. DA ENTREGA

5.1. O Objeto adquirido não é de natureza continuada.

5.2. Os bens deverão ser entregues em até 15 dias do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única.

5.3. A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025

5.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

5.5. O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.

Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega

5.6. Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

6.1 Gestor: Luis Douglas Henrique, RG: e CPF: ramal: 1037;

6.2 Fiscal: Paulo Ricardo Morais, RG: e CPF: ramal: 1148.

6.3 Fiscal: Deyvid de Oliveira Bueno RG: e CPF: ramal 1148

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações complementares.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
DEPT - DPE

Documento: **DFDFinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 23/10/2025 10:58 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 23/10/2025 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9db9909c753c073722877bd2ffe8478e.

DESPACHO-DPT/DGPE

I - Considerando a necessidade de Aquisição de Copos de Acrílico, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor de Gestão de Pessoas e Educação para o Trânsito

Documento: **DespachoDiretorCopo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 23/10/2025 11:19 Local: DETRAN/DGP.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 23/10/2025 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
975af343f34ee0e18db7c2e54ec4a37a.

Assunto: Copo em Acrílico Rígido

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Copo em acrílico rígido**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Copo confeccionado em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 300ml/330ml. Possui formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada.

Características mínimas:

- Material: acrílico transparente ou colorido;
- Capacidade: 330ml / 350ml;
- Impressão: personalização com logomarca do DETRAN/PR e GOVERNO DO ESTADO em serigrafia, tampografia ou similar;
- Cor: Azul
- Embalagem: unidade protegida individualmente;
- Produto resistente, leve e de fácil limpeza

***Quantidade: 10.000 unidades**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comercial IZY Brindes" <comercial@izybrindes.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 22/10/2025 14:24 (03 minutos atrás)
Assunto: Re: Copo em Acrílico Rígido
Anexos: Proposta 3334 - DETRAN - PR (2).pdf (60.91 KB)

Boa Tarde Luis, tudo bem ?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Por favor, confirme o recebimento do orçamento com um "Ok" assim que puder.
Agradecemos sinceramente o seu interesse em nossos produtos.
Solicitamos que você leia atentamente as descrições de personalização abaixo de cada foto, juntamente com as demais informações contidas neste orçamento.

Att, Thais Ribeiro

- Catálogo

<https://heyzine.com/flip-book/e42b076868.html#page/1>



On out 22 2025, at 1:59 pm, Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br> wrote:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Copo em acrílico rígido**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Copo confeccionado em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 300ml/330ml. Possui formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada.

Características mínimas:

- Material: acrílico transparente ou colorido;
- Capacidade: 330ml / 350ml;
- Impressão: personalização com logomarca do DETRAN/PR e GOVERNO DO ESTADO em serigrafia, tampografia ou similar;



- Cor: Verde e azul;
- Embalagem: unidade protegida individualmente;
- Produto resistente, leve e de fácil limpeza

***Quantidade: 10.000 unidades**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO 3334	DATA DO ENVIO 22/10/2025 14:21	
RESPONSÁVEL Thais Ribeiro	E-MAIL financeiro@izybrindes.com.br	TELEFONE (41) 98442-9609

CLIENTE

CNPJ 78.206.513/0001-40	RAZÃO SOCIAL Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN
NOME FANTASIA DETRAN - PR	
NOME Luis Douglas	E-MAIL douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PAGAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR	FORMA DE PAGAMENTO: Múltiplas
-----------------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

	PRODUTO	DETALHES	PREÇO E QUANT.
	TWIST 350ML - ACRILICO TWIST 350ML - ACRILICO		
	TWIST 350ML - ACRILICO	Gravação Colorido Núm. de cores 1 cor	Quant.: 10000 unid. Preço unit.: R\$2,05 Preço total: R\$ 20.500,00
	1 COR - PERSONALIZAÇÃO DOIS LADOS Mais detalhes		
			Total: R\$ 20.500,00
			Prazo de entrega: 15 A 20 APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "comercial1@ogbrindes.com.br" <comercial1@ogbrindes.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 22/10/2025 12:02 (02:02 horas atrás)
Assunto: RE: Copo em Acrílico Rígido

Boa tarde.

Segue orçamento: <https://www.bling.com.br/b/doc.view.php?id=228581032c04637c56e457501881fac9>

Aguardo retorno.

Att,

Bernardo Borges

Analista de vendas
41 9275-1700
OG Brindes - <https://www.ogbrindes.com.br/>

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 09:47
Para: comercial1@ogbrindes.com.br <comercial1@ogbrindes.com.br>
Assunto: Copo em Acrílico Rígido

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Copo em acrílico rígido**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Copo confeccionado em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 300ml/330ml. Possui formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada.

Características mínimas:

- Material: acrílico transparente ou colorido;
- Capacidade: 330ml / 350ml;
- Impressão: personalização com logomarca do DETRAN/PR e GOVERNO DO ESTADO em serigrafia, tampografia ou similar;
- Cor: Verde e azul;
- Embalagem: unidade protegida individualmente;
- Produto resistente, leve e de fácil limpeza



***Quantidade: 10.000 unidades**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME
Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, N° 1753
82305100 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 3082-3800
CNPJ: 19.641.020/0001-70

Proposta N° 749/2025

Para

DETRAN/PR - Departamentos de Trânsito do Paraná
CNPJ: 78206513000140, IE: ISENT0
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuia
82800900 - Curitiba, PR
Fone: (41) 3361-1326, cyan.salum@detrان.pr.gov.br

Número da Proposta	749/2025
Data	22/10/2025

Vendedor(a): Bernardo Borges

Aos cuidados de: Luis Douglas

Outros itens ou serviços

Copo 350ml (PS) azul R\$2,10 10.000un: R\$21.000,00

Logo em 1 cor no branco.

Material: Poliestireno

Frete por nossa conta.

N° de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
0,00		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00

Atenciosamente,
Thiago Fernandes



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: elaine@dwin.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: "Juliana | Dwin Brindes" <relacionamento2@dwin.com.br>
Data: 22/10/2025 12:17 (01:44 horas atrás)
Assunto: RES: Copo em Acrílico Rígido - 116707
Anexos: image002.jpg (13.1 KB)
Orçamento-com-componentes-116707.pdf (55.89 KB)

Olá Douglas, bom dia!

Obrigada por seu contato!

Conforme solicitado, segue o orçamento para sua análise.
Fico totalmente à disposição caso queira discutir algum ponto ou ajustar detalhes — a ideia é construirmos juntos a melhor solução para a sua ação.
Conte comigo para o que precisar!

Atenciosamente,

 Vendedora

Elaine Santos

 41 3154 8916

 elaine@dwin.com.br

 dwin_brindes

 dwin.com.br



Há 18 anos transformando sua marca em presentes para seus clientes.

Elaine Santos – Atendimento

Direto: 41 3154-8916 | Celular: 41 98897-2185 – whatsapp: 41 3154-8916

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Amazonas, 711 – Água Verde - Curitiba – PR – CEP 80.610-030



De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 09:49
Para: elaine@dwin.com.br
Cc: dwin@dwin.com.br
Assunto: Copo em Acrílico Rígido

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Copo em acrílico rígido**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Copo confeccionado em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 300ml/330ml. Possui formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada.

Características mínimas:

- Material: acrílico transparente ou colorido;
- Capacidade: 330ml / 350ml;
- Impressão: personalização com logomarca do DETRAN/PR e GOVERNO DO ESTADO em serigrafia, tampografia ou similar;
- Cor: Verde e azul;
- Embalagem: unidade protegida individualmente;
- Produto resistente, leve e de fácil limpeza

***Quantidade: 10.000 unidades**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,





Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL



Não Disponível

Dados do Cliente

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN
Solicitante: Luis Douglas
E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br
Telefone: 41 9696-2260

Número do Orçamento: 116707
Data de Envio: 22/10/2025 00:00:00
Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos (elaine@dwin.com.br)

Orçamento

#116707

Data Envio: 22/10/2025 00:00:00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega:
Condições de Pagamento:
Frete: * 3 - Transporte próprio por conta do Remetente -
Validade da Proposta: 90 dias

Dwin Soluções em Brindes
Diana Brindes Promocionais Ltda

Rua Carneiro Lobo, 468
Conj 601 andar 06 Cond Champs Elysees
Centr
Água Verde

Curitiba
Paraná
80240240

Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br

www.dwin.com.br

Observações Gerais:



PRODUTO / SERVIÇO

Mini Copo Plástico Liso 350ml - CO49 EN

Mini Copo Plástico Liso 350ml

Customizações

Tamanho total: 6 x 9,5 cm

Gravação: serigrafia 01 cor

Área de impressão: 5,5 x 5,5 cm

* Para mais cores de impressão solicitar no orçamento.

Disponível nas cores: amarelo, azul, branco, fumê, laranja, preto, rosa, roxo, transparente, verde e vermelho.

Cores neon somente sob encomenda: Azul neon, verde neon, laranja neon.

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Azul Royal - 1 Cor	CO49-AZ3-COR1	10000	R\$ 2,52	R\$ 25.200,00

Prazo de Entrega:

PRAZO IDEAL DE 20/25 DIAS APÓS TODAS AS APROVAÇÕES



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: rigo.brindes@gmail.com
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Data: 22/10/2025 10:30 (agora)
Assunto: RES: Copo em Acrílico Rígido
Anexos: image001.jpg (646.6 KB)
Orcamento_101_DEPARTAMENTO_DE_TRANSITO_DETRAN (3).pdf (29.28 KB)

Bom dia!

Agradecemos a oportunidade de participar da cotação, espero poder atender -los

Segue em anexo cotação.

Em caso de dúvida estamos à disposição.



Leandro Xavier

Whatsapp (41)98718-8221
Instagram @rigobrindes
www.rigobrindes.com.br



De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 10:15
Para: rigo.brindes@gmail.com
Assunto: Copo em Acrílico Rígido

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Copo em acrílico rígido**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Copo confeccionado em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 300ml/330ml. Possui formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada.

Características mínimas:

- Material: acrílico transparente ou colorido;
- Capacidade: 330ml / 350ml;
- Impressão: personalização com logomarca do DETRAN/PR e GOVERNO DO ESTADO em serigrafia, tampografia ou similar;
- Cor: Verde e azul;
- Embalagem: unidade protegida individualmente;
- Produto resistente, leve e de fácil limpeza

***Quantidade: 10.000 unidades**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

**RIGO BRINDES COPOS PERSONALIZADOS**

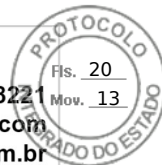
CNPJ: 29.508.344/0001-98
RUA MONTE SINAI, 107 - PINHEIRINHO
Curitiba/PR - CEP: 81825-190

(41)98718-8221 - (41)98718-8221

rigobrindes@gmail.com

www.rigobrindes.com.br

Vendedor: Giuliane Ap. Rigo

**ORÇAMENTO Nº 102****22/10/2025**

- PERSONALIZAÇÃO EM APENAS 1 COR NA ARTE

-PERSONALIZAÇÃO EM SILK

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**PREVISÃO DE ENTREGA: 22/10/2025****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	Nome fantasia:	DETRAN
CNPJ/CPF:	78.206.513/0001-40	Endereço:	AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, S/N - TARUMA
CEP:	82800-900	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefone:		E-mail:	deyvid.bueno@detran.pr.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	COPO LONG DRINK AZUL NEON 330ML	UN	10.000,00	2,75	27.500,00
TOTAL			10.000,00		27.500,00

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SILK	1,00	0,00	0,00
TOTAL		1,00		0,00

PRODUTOS: 27.500,00**FRETE: 500,00****TOTAL: R\$ 28.000,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
22/11/2025	28.000,00	TRANSF. BRADESCO	

TRANSPORTADORA

ENTREGA

OBSERVAÇÕES

ARTE BRANCA

Assinatura do cliente

Baixe nosso APP, use o cupom APP10 e ganhe 10% OFF na sua primeira compra!



37%
OFF



Copo Long Drink Personalizado Impressão Colorida - 2023150602 Transparente

1 avaliação

Pedido mínimo: 25 unidades personalizados com sua arte.

Envio da arte: Após a compra, envie seu design pelo WhatsApp [84 99606-0523](tel:84996060523) ou e-mail contato@caicobrindes.net.br. (com o número de seu pedido).

Amostra Virtual: Enviamos para sua aprovação antes da produção.

R\$ 4,76 **R\$ 2,99** em até 2x de R\$ 1,50 sem juros

 Formas de pagamento

—

1

+

Comprar

Envio em 30 dias

Frete e prazo

Insira seu CEP

calcular



Outras cores

Compartilhe este produto





Descrição do produto

Copo Long Drink Personalizado Impressão Colorida

Este copo long drink personalizado é perfeito para qualquer ocasião! Com uma capacidade de 350ml, é ideal para servir drinks, sucos, refrigerantes e muito mais. Além disso, possui uma impressão colorida de alta qualidade, garantindo que sua marca ou evento se destaque.

Feito em material resistente e durável, este copo é reutilizável e pode ser utilizado diversas vezes, garantindo um excelente custo-benefício. Além disso, sua personalização é feita através de um processo de alta tecnologia, garantindo uma impressão nítida e de longa duração.

Perfeito para festas, eventos corporativos, casamentos, aniversários e muito mais, este copo é uma ótima opção para divulgar sua marca ou comemorar um momento especial. Com uma impressão colorida, é possível reproduzir qualquer imagem ou logo, tornando-o ainda mais personalizado e exclusivo.

Não perca mais tempo e garanta já o seu copo long drink personalizado com impressão colorida. Além de ser uma ótima forma de divulgação, é uma lembrança útil e prática que irá agradar a todos. Entre em contato conosco e faça seu pedido agora mesmo!

Medidas do produto: 15,2cm de altura x 6,1cm de diâmetro

Capacidade: 350ml

Material: Poliestireno

Personalização: Impressão colorida em alta qualidade

O que os outros estão vendo

55% OFF

<

Caneca Inox 180ml com Gravação a Laser - 07392

~~R\$ 30,92~~
R\$ 30,92 em até 3x de
R\$ 4,66
sem juros

Comprar

>

Bolsa Ecobag Oxford 20x20cm Com Sua Logo Colorida Personalizada em 1 Lado Total - 05092401

R\$ 5,52 em até 3x de
R\$ 1,84
sem juros

Comprar



Veja também





(0)

Copo Label Personalizado 360 com tirante e elástico para segurar o copo - Impressão Colorida - 07052504

R\$ 16,55 em até 3x de R\$ 5,52 sem juros

—

1

+



(0)

Copo Retrátil Plástico 125ml Personalizado - 18863 Azul

R\$ 8,90 em até 3x de R\$ 2,97 sem juros

—

1

+

Comprar

(0)

Copo Retrátil Plástico 125ml Personalizado - 18863 Rosa

R\$ 8,90 em até 3x de R\$ 2,97 sem juros

—

1

+



(0)

Copo Retrátil Plástico 125ml Personalizado - 18863 Bege

R\$ 8,90 em até 3x de R\$ 2,97 sem juros

—

1

+

Comprar

Avaliações

5.0

QUERO AVALIAR

1 avaliação

ordenar por mais úteis

esta avaliação foi útil?

MÁRCIA

há um ano

comprador verificado

0

0



Perguntas & respostas

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR





Institucional

- Sobre a Caicó Brindes
- Nossos Valores
- Privacidade
- Depoimentos e Avaliações
- Modificações e Atualizações
- Vigência e Cancelamento

Categorias

- Nossa Loja Física
- Aniversário Caicó Brindes
- Lançamentos
 - Bolsas
 - Bonés
- Eventos & Ocasões Especiais
 - Chaveiros
 - Chapéus
 - Saquinhos
 - Papelaria
 - Canecas
 - Top 50
 - Calendários
 - Fim de Ano
 - Mochilas
 - Canetas
 - Copos

Ajuda

- Pagamento e Envio
 - Entrega
 - Consentimentos
- Trocas e Devoluções
 - Cuidados
 - Garantia
 - Promoções
- Envie sua Arte
- Pedido em Andamento

Central de atendimento

☎ (84) 99637-9228

🕒 (84) 99606-0523

✉ contato@caicobrandes.net.br

Seg a sáb das 8h-12h / 14h-18h





Receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

OK

Pagamento



Segurança



Copo Long Drink Personalizado Impressão Colorida - 2023150602 | Caicó Brindes

Caicó Brindes Ltda. CNPJ: 13.180.421/0001-93 - Rua Sebastião Barbosa de Medeiros, 410 - Recreio - Caicó/RN - CEP: 59300-000 © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS 2009 - 2025. Promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via Loja Virtual.



Criar loja virtual.com a plataforma Bagy





Olá, o que você procura?



Zoz Personalizados (https://www.zozsoethe.com.br) / Brindes (https://www.zozsoethe.com.br/brindes) / Copos, Taças e Canecas (https://www.zozsoethe.com.br/brindes/canecas-copos-squeeze) Copo Long Drink 330 mL Personalizado



Copo Long Drink 330 mL Personalizado

REF. 10216
DISPONIBILIDADE: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS

Coloque sua Logo

R\$ 8,73

COMPRAR >



☆☆☆☆☆ 0 Avaliações  Avaliar

 CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

Digite seu CEP

Consultar

 Compra Mínima é de 100 produto(s)

Ligar para Central de Atendimento (tel:+554936341247)



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Apresentamos o nosso sofisticado Copo Long Drink personalizado, uma escolha elegante e eficaz para promover a sua marca em eventos, bares e festas. Este copo possui um design alongado e gracioso, perfeito para servir coquetéis, drinks especiais e bebidas mistas com estilo. Com capacidade ideal para uma dose generosa de sabor, o Copo Long Drink oferece uma experiência de consumo diferenciada. Ao personalizá-lo com a sua marca, você adiciona um toque exclusivo e memorável ao produto. As vantagens de ter um Copo Long Drink personalizado são inúmeras. Em primeiro lugar, ele é uma excelente ferramenta de marketing, pois sua marca estará em evidência sempre que os clientes utilizarem o copo durante eventos ou festas. Além disso, o copo personalizado cria uma conexão emocional com o público-alvo, gerando lembranças positivas e fortalecendo a identidade da sua marca. É uma opção versátil para promover sua empresa em diferentes ambientes sociais, aumentando a visibilidade e o reconhecimento da marca. O Copo Long Drink personalizado também é uma excelente escolha para brindes e presentes corporativos, transmitindo sofisticação e apreço aos clientes e parceiros. Com a personalização do Copo Long Drink, você estará investindo em uma estratégia de marketing poderosa, agregando valor à sua marca e se destacando em meio à concorrência. Eleve sua marca a um novo patamar de elegância com o Copo Long Drink personalizado.

★ Informações Importantes:

Todos os nossos produtos são personalizados sob demanda, produzidos exclusivamente para cada pedido.
O valor da personalização individual já está incluído no preço do produto — sem surpresas na hora do pagamento!
Após a finalização da compra, nossa equipe entrará em contato para criar o layout virtual, que será enviado para sua aprovação antes da gravação.

🛒 Quem pode comprar?

Qualquer pessoa ou empresa pode comprar conosco! Basta respeitar o pedido mínimo indicado em cada produto ou atingir o valor mínimo de R\$500,00 em compras.

Detalhes do produto	
Personalização	Serigrafia
Dimensões	Altura: 13,9 cm Diâmetro: 6 cm 330 mL

RELACIONADOS



(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-termico-munique-personalizado-copia-10387>)

Balde de gelo personalizado - 10387
(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-termico-munique-personalizado-copia-10387>)

☆☆☆☆☆

R\$ 51,59
ou **R\$ 51,59** à vista no boleto

COMPRAR
(<https://www.zozsoethe.com.br/>)



(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-termico-minas-personalizado-10385>)

Copo Térmico Minas Personalizado - 10385
(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-termico-minas-personalizado-10385>)

☆☆☆☆☆

R\$ 20,79
ou **R\$ 20,79** à vista no boleto

COMPRAR
(<https://www.zozsoethe.com.br/>)



(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-em-fibra-de-coco-sustentavel-personalizado-9128>)

Copo em Fibra de Coco Sustentável Personalizado - ...
(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-em-fibra-de-coco-sustentavel-personalizado-9128>)

☆☆☆☆☆

R\$ 7,47
ou **R\$ 7,47** à vista no boleto

COMPRAR
(<https://www.zozsoethe.com.br/>)



(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-termico-m>)

Copo Pers
(<https://www.zozsoethe.com.br/copo-termico-m>)

☆☆☆☆☆

R\$ 1

COMPRAR
(<https://www.zozsoethe.com.br/>)

Você tem alguma dúvida?

Fazer uma Pergunta



RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail

Enviar

 Curta Nossa Fanpage!



[facebook.com/ZozSoethe](https://www.facebook.com/ZozSoethe) (<https://www.instagram.com/zozsoethe/>) (<https://www.youtube.com/channel/UC5LGOJ8PlbDwUdr7ZcRwfJA>) (<https://www.linkedin.com/company/zozsoethe-personalizados>)

Institucional

- Como comprar (<https://www.zozsoethe.com.br/comocomprar>)
- Projetos personalizados (<https://www.zozsoethe.com.br/projetos-personalizados>)
- Quem somos (<https://www.zozsoethe.com.br/quem-somos>)
- Sobre a Zoz (<https://www.zozsoethe.com.br/teste>)
- Trabalhe conosco (<https://www.zozsoethe.com.br/trabalhe>)
- Seja nosso revendedor (<https://www.zozsoethe.com.br/minha-conta-sejarevendedor>)
- Loja teste (<https://www.zozsoethe.com.br/onde-encontrar>)
- Mapa do Site (<https://www.zozsoethe.com.br/mapa-do-site>)

Minha Conta

- Entre em Contato (<https://www.zozsoethe.com.br/central-de-atendimento>)
- Meus Dados (<https://www.zozsoethe.com.br/minha-conta>)
- Meus Pedidos (<https://www.zozsoethe.com.br/meus-pedidos>)
- Rastrear Encomenda (<https://www.zozsoethe.com.br/meus-pedidos>)

Central de Atendimento

-  vendas@zozsoethe.com.br
-  Rodovia SC163,S/N Indústria
Bairro Industrial Três Pinheiros - Iporã do Oeste - SC
CEP: 89899-000
-  (49) 3634-1247
Segunda a sexta das 7:15 às 17:35hrs.



Informações



Formas de Pagamento



Site Seguro- Compre com Segurança



(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://www.zozsoethe.com.br/>)

Entrega



Soluções em produção, montagem, personalização e distribuição de brindes, produtos e projetos personalizados.

Informações

© Zoz Personalizados 2025 - Todos os direitos reservados. Conheça nossa política de privacidade
Zoz Personalizados - CNPJ: 10.327.100/0001-80 / Iporã do Oeste - SC

Tecnologia

(https://www.irroba.com.br/?utm_source=irroba&utm_campaign=rodape_loja&utm_content=www.zozsoethe.com.br)

Home (<https://www.zozsoethe.com.br/>)

Categorias

Carrinho 0 (<https://www.zozsoethe.com.br/carrinho>)

Conta (<https://www.zozsoethe.com.br/minha-conta>)



Certificados Gerados

CLIQUE NOS CERTIFICADOS PARA CONSULTÁ-LOS OU RECALCULAR O PREÇO REFERÊNCIA

Critérios de Seleção

Produto	
Característica	
copo acrílico 350 ml	☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (copo acrílico 350 ml)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Copo acrílico



PDM: 1080 - Copo
Classe: 7350

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento



CARACTERÍSTICAS

Material - obrigatória

Acrílico



Capacidade

350 ML



Tipo

Tipo



Características Adicionais

Características Adicionais



NATUREZA DA DESPESA

33903021

Voltar

Foram encontrados: 0 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos



Código	Nome do Material	NCM	Ação

REDES SOCIAIS



[Atas](#)

Contratações



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

copo acrílico

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

Limpar

 Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Termo Pesquisado: copo acrílico

Exibindo: 1 de 1

Ordenar por:

Mais recente

Ata nº 003/2025/2025

Id ata PNCP: 78680337000184-1-000018/2025-000001

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 12/05/2025

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA Local: Cascavel/PR

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Unioeste/PR - Campus de Marechal Cândido Rondon, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel e Reitoria.





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



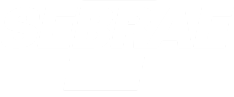
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Atas](#)

Ata nº 003/2025/2025

Última atualização 12/05/2025

Local: Cascavel/PR **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2025 **Data de assinatura:** 12/05/2025 **Vigência:** de 12/05/2025 a 11/05/2026

Id ata PNCP: 78680337000184-1-000018/2025-000001

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Id contratação PNCP: [78680337000184-1-000018/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Unioeste/PR - Campus de Marechal Cândido Rondon, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel e Reitoria.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata	12/05/2025 - 14:20:00

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO: 24.874.108-2****RESPONSÁVEL:** Luis Douglas Henrique**SETOR INTERESSADO:** DEPT – DPE**OBJETO:** Material de apoio – Copo Acrílico**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Departamento participa do Projeto Verão Maior Paraná, promovido pelo Governo do Estado em conjunto com outras secretarias estaduais, realizando ações educativas voltadas à conscientização sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito. No geral, as atividades do projeto são direcionadas a diferentes públicos, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos e diversos perfis de autores do trânsito, como pedestres, ciclistas, motoristas etc. Contudo, as ações específicas que envolverão a utilização e distribuição do copo acrílico rígido personalizado serão voltadas ao público adulto, principal foco das campanhas de prevenção ao consumo de bebida alcoólica associado à direção.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de apoio – copo acrílico rígido personalizado, a ser utilizado como instrumento de incentivo à participação nas atividades educativas realizadas nos pontos de atuação do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

A participação nas atividades educativas contribui diretamente para ensinar, conscientizar e sensibilizar os cidadãos sobre temas de segurança viária, por meio de ações interativas e lúdicas, nas quais o público é estimulado a refletir sobre atitudes seguras no trânsito e o impacto de suas escolhas diárias.

O copo acrílico rígido, além de resistente e reutilizável, será personalizado com a identidade visual institucional do DETRAN/PR e **conterá mensagem educativa de prevenção à combinação entre bebida alcoólica e direção**, reforçando e ampliando o alcance das orientações repassadas durante as atividades. Assim, o material acompanha o participante após o término da ação, servindo como lembrete permanente da mensagem educativa e fortalecendo o vínculo entre o Departamento, a mensagem e o cidadão.

Além de seu papel pedagógico, a iniciativa também está alinhada aos princípios de sustentabilidade, uma vez que o uso de copos reutilizáveis contribui para a redução do consumo de descartáveis, incentivando práticas mais responsáveis e ambientalmente conscientes entre os participantes.

Dessa forma, o material de apoio cumpre tríplice função: estimular o engajamento do público adulto nas ações educativas, reforçar as mensagens de conscientização sobre segurança viária e promover a sustentabilidade ambiental, fortalecendo as campanhas de educação, cidadania e segurança no trânsito desenvolvidas pelo DETRAN/PR.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

Tipo de Item: Copo Acrílico
Número De Ordem:
Protocolo inclusão de item: 24.853.799-0

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

Copo Acrílico

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

Material: acrílico transparente ou colorido;

- Capacidade: 330ml / 350ml;
- Impressão: personalização com 02 logomarca a ser definida pelo órgão, sendo aplicada em serigrafia, tampografia ou similar;
- Cor: Azul
- Embalagem: unidade protegida individualmente;
- Produto resistente, leve e de fácil limpeza

3.1.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra; considerando a data máxima de recebimento **30/11/2025**
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de 10.000 (dez mil) unidades do material de apoio – copo acrílico rígido personalizado foi definida com base no planejamento operacional das atividades educativas para o Projeto Verão Maior Paraná, considerando a abrangência territorial, o volume estimado de público atendido e a expansão das ações do DETRAN/PR para além dos pontos fixos, abrangendo também equipes itinerantes e atuação especial em Porto Rico.

De acordo com dados divulgados pela Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Projeto Verão Maior alcançou recordes de público na última edição, registrando mais de 1,8 milhão de pessoas participando da programação de shows e 2,4 milhões de atendimentos nas atividades esportivas, de lazer e cidadania realizadas. No mesmo período, o DETRAN/PR contabilizou mais de 60 mil participações nas suas ações educativas de trânsito, número que reflete o alto engajamento da população com as campanhas promovidas.

Para a edição atual, a expectativa é de crescimento de aproximadamente 30% a 40% no número de participações nas atividades educativas do DETRAN/PR. Ainda assim, o quantitativo de 10.000 copos acrílicos mostra-se adequado e proporcional ao planejamento, uma vez que estima-se também a aquisição de outros tipos de materiais de apoio voltados a diferentes faixas etárias e perfis de participantes, como crianças, idosos, pedestres, ciclistas e demais atores do trânsito, garantindo diversificação das abordagens educativas e uso equilibrado dos recursos disponíveis.

As ações do DETRAN/PR envolverão seis frentes de trabalho, distribuídas da seguinte forma:

1. Ponto Fixo Caiobá – 2.500 unidades;
2. Ponto Fixo Guaratuba – 2.500 unidades;
3. Ponto Fixo Shangri-lá – 2.500 unidades;
4. Detran Móvel – 1.000 unidades;
5. Equipe Itinerante de Orla – 1.000 unidades;
6. Ações Educativas em Porto Rico – 500 unidades.

A distribuição das quantidades foi estabelecida de modo a garantir o atendimento proporcional e equilibrado entre os locais de atuação, levando em conta a duração das atividades, o fluxo de visitantes e o número médio de abordagens educativas diárias.

A estimativa total de 10.000 unidades é, portanto, essencial para garantir o pleno atendimento das ações planejadas, assegurando abrangência territorial, efetividade educativa e o fortalecimento das

campanhas de prevenção e segurança viária desenvolvidas pelo DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

Quantidade solicitada: 10.000(dez mil) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, com o objetivo de identificar o material de apoio mais adequado para utilização nas ações educativas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná, voltada para o público adulto e com o objetivo do material de apoio reforçar à prevenção da combinação perigosa entre bebida alcoólica e direção, foram analisadas diversas alternativas disponíveis, tanto na categoria de copos quanto em outros tipos de materiais promocionais.

A análise levou em consideração aspectos técnicos, pedagógicos e de comportamento do público, especialmente no contexto litorâneo e de lazer, onde há maior consumo de bebidas, inclusive alcoólicas, reforçando a importância de mensagens educativas que incentivem o comportamento seguro e responsável no trânsito.

Os critérios de avaliação incluíram:

- Resistência, durabilidade e segurança do material;
- Facilidade de transporte, armazenamento e distribuição;
- Adequação ao comportamento e perfil do público-alvo;
- Possibilidade de personalização institucional e área útil para mensagem educativa;
- Custo unitário e viabilidade para aquisição em larga escala;
- Potencial pedagógico e de engajamento educativo; e
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental.

Com base nesses critérios, foram avaliadas as seguintes alternativas:

• Copos descartáveis (plástico ou papel)

Os copos descartáveis apresentam baixo custo unitário, porém possuem uso único, o que resulta em alto volume de resíduos sólidos. Mesmo os modelos de papel reciclável têm vida útil muito curta e baixo valor simbólico, não se adequando ao propósito de fixar uma mensagem educativa duradoura. Além disso, sua aparência simples e efêmera não reforça a imagem institucional do DETRAN/PR nem promove práticas sustentáveis. Desvantagens: uso único, geração de resíduos, baixo valor educativo e simbólico.

• Copos de vidro

Apesar da boa apresentação estética, o vidro é frágil e potencialmente perigoso, representando risco de acidentes em locais de grande circulação e uso coletivo. Também é pesado e de transporte difícil, tornando-se inviável para ações itinerantes. Desvantagens: fragilidade, risco de quebra, peso elevado e logística desfavorável.

- **Copos metálicos térmicos**

Modelos metálicos, como os de parede dupla com isolamento térmico, apresentam durabilidade e aparência premium, porém alto custo unitário e de personalização, o que inviabiliza sua utilização em larga escala. Desvantagens: custo elevado e baixa viabilidade operacional.

- **Porta-lata térmico (isopor, neoprene ou EVA)**

O porta-lata térmico é um item popular em locais de lazer, mas sua associação direta ao consumo de bebidas alcoólicas o torna inadequado como material educativo do DETRAN/PR. Mesmo que personalizada com mensagens preventivas, sua utilização poderia gerar interpretação contrária ao propósito da campanha, sugerindo incentivo indireto ao consumo. Além disso, os modelos em neoprene ou EVA apresentam custo mais elevado e menor durabilidade. Desvantagens: associação indevida ao consumo de álcool, custo alto e baixo impacto pedagógico.

- **Ecobags e/ou sacolas reutilizáveis**

São itens sustentáveis, porém pouco relacionados ao contexto das ações educativas e à mensagem central da ação que pretende-se trabalhar para esse público específico. Não possuem ligação direta com o consumo de bebidas nem com o comportamento preventivo no trânsito, o que reduz sua efetividade pedagógica para essa ação. Desvantagens: baixa pertinência temática e impacto educativo indireto.

- **Copo acrílico rígido reutilizável (solução proposta)**

O modelo acrílico rígido reutilizável personalizado foi identificado como a opção mais adequada para as ações educativas do DETRAN/PR. É resistente, leve, durável e de fácil higienização, transporte e armazenamento apresentando excelente custo-benefício e compatibilidade com ambientes de atividades itinerante.

O copo permite ampla personalização com identidade visual institucional e mensagem educativa de prevenção à combinação entre bebida alcoólica e direção, alinhando-se perfeitamente ao perfil e comportamento do público adulto que participa das atividades durante o verão.

Além de cumprir sua função pedagógica, o copo reforça os valores de sustentabilidade e consumo consciente, ao incentivar o uso de materiais reutilizáveis em substituição aos descartáveis, contribuindo para a redução de resíduos e fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR como órgão comprometido com a educação, a segurança e a responsabilidade ambiental.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as opções avaliadas, o copo acrílico rígido reutilizável personalizado demonstrou-se a alternativa mais eficiente, segura e coerente com os objetivos institucionais do DETRAN/PR. Apresenta equilíbrio ideal entre custo, praticidade, durabilidade, apelo educativo e sustentabilidade, além de permitir a integração direta com a mensagem da campanha, o que amplia o impacto pedagógico e a visibilidade institucional durante o Projeto Verão Maior Paraná.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta a fornecedores, onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Quadro da Estimativa

Fornecedor: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA/IZY BRINDES – CNPJ:60.485.742/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo acrílico de 350 ml, com as especificações técnicas: material (acrílico ou poliestireno, capacidade (350 ml), com as dimensões de altura entre (15 cm e 16 cm), diâmetro entre (6 cm e 8 cm) e peso de (60g a 65g).	10.000	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
*	TOTAL REFERÊNCIA			R\$ 20.500,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de copos acrílicos rígidos reutilizáveis e personalizados, confeccionados em material resistente, leve e de fácil higienização, armazenamento e transporte com personalização institucional do DETRAN/PR e mensagem educativa de prevenção à combinação perigosa entre bebida alcoólica e direção.

O produto será utilizado como material de apoio pedagógico durante as ações educativas realizadas no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, promovidas pelo DETRAN/PR nos municípios de Caiobá, Guaratuba, Shangri-lá, Pontal do Paraná, Paranaguá (Detran Móvel) e Porto Rico. As atividades serão desenvolvidas nos condomínios do Estado, em espaços públicos abertos, como praias, praças e orlas, e contarão com abordagens educativas na ação “Se liga no Trânsito, se beber não dirija”, jogos interativos e dinâmicas participativas voltadas à conscientização sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito.

O copo acrílico rígido reutilizável personalizado foi identificado como a opção mais adequada para essas ações, por reunir resistência, leveza, durabilidade e facilidade de higienização, transporte e armazenamento, apresentando excelente custo-benefício e plena compatibilidade com ambientes de atividades itinerante.

O material será entregue mediante participação nas atividades educativas, com o propósito de reforçar o aprendizado sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito. A mensagem educativa estampada complementa as orientações repassadas durante as abordagens, atuando como recurso permanente de sensibilização, que acompanha o participante mesmo após o término das ações.

Além de cumprir sua função pedagógica, o copo reforça os valores de sustentabilidade e consumo consciente, ao incentivar o uso de materiais reutilizáveis em substituição aos descartáveis, contribuindo para a redução de resíduos sólidos e para o fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR como órgão comprometido com a educação, a segurança viária e a responsabilidade ambiental.

Assim, a aquisição proposta atende plenamente aos objetivos do Departamento, proporcionando material educativo funcional, atrativo e sustentável, capaz de estimular a participação do público adulto e ampliar o alcance das mensagens de conscientização e prevenção durante as ações do Projeto Verão Maior Paraná.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (tenda sanfonada personalizada), a ser utilizado em ocasiões determinadas promovidas pelo DETRAN.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos copos acrílicos rígidos reutilizáveis personalizados, pretende-se fortalecer as ações educativas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná, ampliando o alcance e a efetividade das ações de conscientização sobre segurança viária e incentivando a participação ativa do público adulto nas atividades educativas realizadas durante a temporada.

O material de apoio desempenhará papel fundamental como elemento de atração e engajamento, funcionando como um “chamariz” positivo que estimula o interesse do público em se aproximar e participar das ações. De acordo com estudos da psicologia e da educação comportamental, o mecanismo de troca simbólica — quando há a oferta de um item em contrapartida à participação — ativa gatilhos de reciprocidade e pertencimento, favorecendo a abertura à comunicação e a receptividade às mensagens educativas.

Em um contexto em que o tema “trânsito” tradicionalmente não desperta interesse espontâneo, a utilização de um objeto atrativo e funcional, como o copo acrílico, é essencial para aproximar o público e criar oportunidades reais de diálogo e aprendizado. É nessas interações, motivadas pela curiosidade e pela sensação de reconhecimento, que as equipes do DETRAN/PR conseguem transmitir orientações, informações e mensagens

de segurança viária, ensinar boas práticas, sensibilizar emocionalmente os participantes e estimular comportamentos responsáveis no trânsito.

O copo personalizado, além de reforçar o aprendizado durante a ação, atua como recurso de sensibilização prolongada, pois a mensagem educativa impressa — voltada à prevenção da combinação perigosa entre bebida alcoólica e direção — permanece presente no cotidiano do participante, lembrando-o constantemente da importância da direção segura e consciente.

Adicionalmente, a iniciativa promove valores de sustentabilidade e consumo consciente, ao incentivar o uso de materiais reutilizáveis em substituição aos descartáveis, demonstrando o compromisso do DETRAN/PR com a educação, a responsabilidade socioambiental e a valorização da vida.

As ações serão realizadas em Caiobá, Guaratuba, Shangri-lá, Pontal do Paraná, Paranaguá (Detran Móvel) e Porto Rico, abrangendo o período de maior fluxo de veranistas e turistas, e utilizando o ambiente de lazer e convivência como espaço privilegiado para construir consciência coletiva e promover a segurança no trânsito.

Dessa forma, a utilização do copo acrílico reutilizável como material de apoio é estratégica e imprescindível para atrair o público, criar vínculo, favorecer o aprendizado e consolidar a mensagem educativa. A solução contribui diretamente para o objetivo central do DETRAN/PR no Verão Maior Paraná: reduzir sinistros e salvar vidas por meio da conscientização e da mudança de comportamento, em alinhamento às metas do PETRANS e do PNATRANS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

A Tenda Sanfonada Personalizada é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua utilização ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise das alternativas disponíveis e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a contratação proposta é adequada e necessária para o atendimento da finalidade apresentada.

A aquisição de copos acrílicos rígidos reutilizáveis personalizados apresenta-se como uma solução viável, funcional e alinhada aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR, especialmente no contexto do Projeto Verão Maior Paraná, que visa promover a educação para o trânsito e a redução de sinistros por meio da conscientização e da mudança de comportamento.

Trata-se de um material de apoio pedagógico e sustentável, com excelente apresentação visual, resistência, leveza e praticidade, que garante facilidade de transporte, armazenamento e higienização — características fundamentais para o êxito das ações educativas.

A mensagem educativa estampada no copo contribui para reforçar as orientações transmitidas durante as atividades, ampliando o alcance e a permanência da comunicação educativa, enquanto a personalização institucional fortalece a visibilidade das ações do DETRAN/PR e consolida sua imagem de órgão comprometido com a segurança viária, a cidadania e a sustentabilidade.

Além de seu caráter funcional, o copo atua como um instrumento estratégico de engajamento, despertando o interesse do público e favorecendo a aproximação com os educadores e multiplicadores do DETRAN/PR. Essa interação é fundamental para que as mensagens de educação e conscientização no trânsito sejam efetivamente transmitidas e assimiladas, alcançando o objetivo maior da instituição: salvar vidas e reduzir os índices de sinistros no trânsito paranaense.

Dessa forma, a contratação proposta revela-se plenamente adequada, oportuna e coerente com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, atendendo integralmente às necessidades pedagógicas, operacionais e institucionais do DETRAN/PR no desenvolvimento de suas ações educativas durante o Projeto Verão Maior Paraná.

Não há necessidade de análise de riscos para esta aquisição devido ao baixo valor envolvido e ao uso imediato dos itens, o que dispensa a realização de procedimentos adicionais relacionados à avaliação de riscos, conforme normativas vigentes

Elaborado e confeccionado por,
Luis Douglas Henrique

(Assinado eletronicamente)

Documento: **ETPFinal.pdf**.

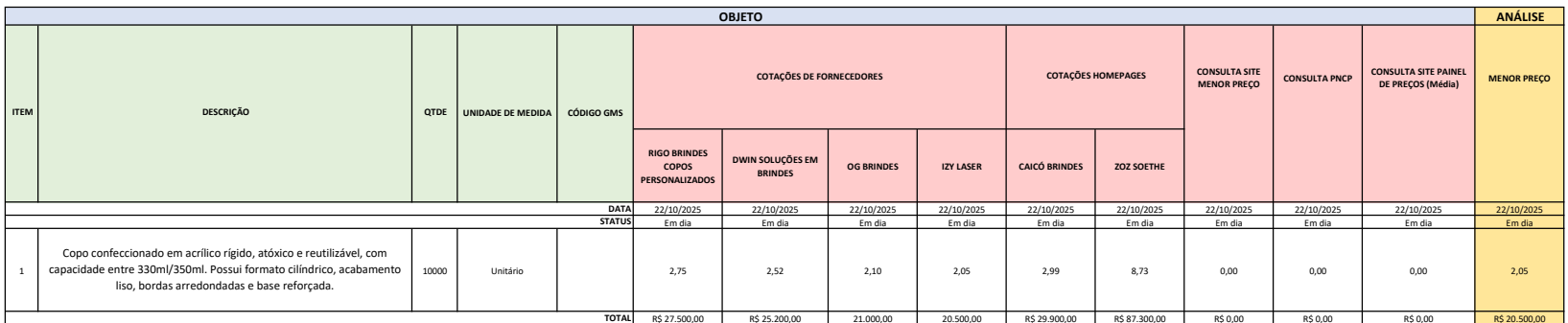
Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 23/10/2025 10:58 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 23/10/2025 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae7ed00575d330286c5a29d92d083005.



Responsável pela pesquisa de preços: Paulo Ricardo Moraes/DEPT. **(Datado e Assinado Eletronicamente)**

Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de internet, bem como junto a fornecedores da fabricação de copos de acrílico personalizados, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.





Documento: **MapadePrecosfinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 23/10/2025 10:58 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 23/10/2025 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5d286c4810b8100454da8aed0d9837d.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.485.742/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2025
NOME EMPRESARIAL CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IZY LASER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELA DALL OSTO VIZOLI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 82.315-020	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IZYBRINDES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8442-9609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 11:39:21 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
60.485.742/0001-86
NOME EMPRESARIAL:
CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ISAQUE SANTOS CARDOSO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 20/10/2025 às 11:39 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.585.130

CNPJ: 60.485.742/0001-86

Nome: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:58 do dia 20/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: DE6760F441DB44BF399F286D88C1832422

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038113983-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.485.742/0001-86**

Nome: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA
CNPJ: 60.485.742/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:13 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **7745.2721.F329.6924**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (60.485.742/0001-86).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar



[Privacidade](#) - [Termos](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA**

CPF/CNPJ: **60.485.742/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:26:45 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hjjt4WqgsDBP507RGbzP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Chave de acesso

31251055746851000170550010000008631000474650

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

289,00

Modelo	Série	Número	Data de Emissão
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A	1	863	09/10/2025 13:23:41

Natureza da Operação	Situação ?	Data da última modificação
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	AUTORIZAÇÃO DE USO	09/10/2025 13:23:43

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
55.746.851/0001-70	AUTO CENTER ZONA NORTE LTDA	AUTO CENTER ZONA NORTE	49309900032	MG

DESTINATÁRIO

CNPJ 21.195.755/0001-69	Órgão Superior MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Órgão/Entidade Vinculada UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	
UF MG	Destino da Operação 1 - OPERAÇÃO INTERNA	Consumidor Final 1 - CONSUMIDOR FINAL	Presença do Comprador 1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL
Indicador IE NÃO CONTRIBUINTE			



PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
1	FILTRO RACOR	84212300	APARELHOS PARA FILTRAR ÓLEOS MINERAIS NOS MOTORES DE IGNIÇÃO POR CENTELHA OU POR COMPRESSÃO	5405	1,00	PC	105,00	105,00
2	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	84828000	OUTROS ROLAMENTOS DE ROLETES, INCLUINDO OS ROLAMENTOS COMBINADOS	5405	1,00	PC	36,00	36,00
3	COPO ACRILICO	84219910	PARTES DE OUTROS APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR GASES	5405	1,00	PC	148,00	148,00

Exibir : 10



EVENTOS

TIPO EVENTO	DATA EVENTO	EVENTO	MOTIVO
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10



DESPACHO N.º 309/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Copos de Acrílicos, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);

Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.874.108-2;

- III. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- IV. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **309DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodeoposdeAcrilicoVeraoMarior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 24/10/2025 15:42 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/10/2025 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be395b24faf3b2c2400b4b331b6087f4.

MEMORANDO N.º 1326/2025 DEAD/DISAD

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.874.108-2**, que tem por finalidade a **aquisição de copos de acrílico para o verão maior**, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1326APDEFIAquisicaodeCoposdeAcrilicoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/10/2025 10:06 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 24/10/2025 10:07 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 24/10/2025 10:22 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 24/10/2025 12:46 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/10/2025 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fca0570aad2c3a7e8bc3d1e39b48ea67.

INFORMAÇÃO: Nº391– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.874.108-2

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Aquisição de copos de acrílico para o verão maior”, despesa não continuada, conforme mem. 1326/2025/DISAD/DEAD-fls 59

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 20.500,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **39124.874.1082CopusdeAcrilicoINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/11/2025 15:11 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Morais Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/11/2025 16:05 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.874.108-2 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **39124.874.1082CopusdeAcrilicoDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/11/2025 15:44 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA**Protocolo nº:** 24.874.108-2

A despesa tem por objeto a Aquisição de copos de acrílico para o verão maior, conforme Mem. 1326/2025/DISAD/DEAD -fls 59.

A medida, nos termos da Informação n.º391 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 20.500,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 391 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **39124.874.1082CopusdeAcrilicoDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/11/2025 15:47.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 10 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	111.515.970,71	26.723.081,29	111.515.970,71	26.723.081,29	105.156.809,88	103.180.623,86
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	0,00	114.251.662,00	0,00	88.842.700,85	25.408.961,15	88.842.700,85	25.408.961,15	87.031.248,72	85.055.062,70
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.962.476,50	37.523,50	2.962.476,50	37.523,50	2.909.664,98	2.909.664,98
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	1.267.528,43
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	675.733,96	142.357,04	675.733,96	142.357,04	675.733,96	675.733,96
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	965.000,00	35.000,00	965.000,00	35.000,00	860.342,61	860.342,61
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	12.360.582,05	12.360.582,05
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	439.213.650,86	15.216.213,00	0,00	455.824.821,00	-1.394.957,14	407.375.014,89	31.838.635,97	407.375.014,89	31.838.635,97	372.609.139,26	358.607.987,99
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	3.785.271,10
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	4.258.245,00	0,00	0,00	4.258.245,00	0,00	3.848.291,39	409.953,61	3.848.291,39	409.953,61	2.775.054,69	2.590.830,87
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339031	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	170.303,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	811.445,64	573.582,36	811.445,64	573.582,36	802.196,50	785.484,16
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	2.343.848,98	224.952,02	2.343.848,98	224.952,02	1.898.927,09	1.898.827,85
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	53.471.119,00	0,00	0,00	53.471.119,00	0,00	53.359.011,86	112.107,14	53.359.011,86	112.107,14	38.487.507,58	37.345.570,91
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	186.406.359,02	0,00	0,00	187.691.943,00	-1.285.583,98	186.228.333,34	178.025,68	186.228.333,34	178.025,68	180.742.471,82	180.477.627,57
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	11.268.284,00	4.579.693,00	0,00	15.847.977,00	0,00	11.268.283,47	0,53	11.268.283,47	0,53	10.516.505,36	10.428.625,51
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	945.513,36	945.513,36
	2	501	000101	0000	0	4100	9999999	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00
			000250	0000	0	4100	9999999	0,00	21.009.515,00	0,00	0,00	21.009.515,00	0,00	18.599.610,50	2.409.904,50	18.599.610,50	2.409.904,50	15.668.740,50	14.777.659,21
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.125.290,64	3.543.328,36	11.125.290,64	3.543.328,36	3.680.888,19	3.561.806,85
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	52.885.623,00	0,00	0,00	52.851.849,72	0,00	52.851.849,72	33.773,28	52.851.849,72	33.773,28	52.210.243,90	52.200.724,23
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	39.094.259,00	4.307.815,00	0,00	43.402.074,00	0,00	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	27.140.008,38
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	11.222.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	8.624.453,06
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	2.011.536,60	33.463,40	2.011.536,60	33.463,40	1.389.982,15	1.389.982,15
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	581.261,00	0,00	0,00	581.261,00	0,00	442.904,63	138.356,37	442.904,63	138.356,37	442.904,63	442.904,63
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	696.642,84	0,00	0,00	700.000,00	-3.357,16	614.088,81	82.554,03	614.088,81	82.554,03	609.180,21	609.180,21
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	162.582,00	145.992,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1											

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 70/2025

1. OBJETO

Aquisição de **copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável**, com capacidade entre **330 ml e 350 ml**, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, **personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR**, destinados às **ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT)**, no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026** e demais campanhas de educação para o trânsito.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

O objeto desta contratação está detalhado na tabela abaixo:

ITEM	GMS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8102.114025	Copo confeccionado em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada. Personalização em 1 cor (logomarcas DETRAN/PR e Governo do Estado do Paraná) em serigrafia. Cor predominante: transparente.	Unitário	10.000	2,05	20.500,00

Valor total máximo estimado: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Fornecedor selecionado: IZY BRINDES – Cardoso Personalizados Laser Ltda – ME, 60.485.742/0001-86.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa fornecer material educativo para campanhas de conscientização promovidas pelo **DETRAN/PR**, integrando o **Programa Verão Maior Paraná 2025/2026**.

O copo acrílico personalizado será utilizado em atividades presenciais e itinerantes da **Escola Pública de Trânsito**, atuando como instrumento pedagógico e simbólico para reforçar mensagens de **prevenção à combinação entre álcool e direção, sustentabilidade e mobilidade segura**.

A opção pelo copo rígido reutilizável foi definida por apresentar **baixo custo unitário, durabilidade, visibilidade institucional e aderência aos princípios de sustentabilidade ambiental**, substituindo o uso de descartáveis e alinhando-se à **sustentabilidade**.

4. DO FORNECIMENTO (ENTREGA)

- **Prazo de entrega:** até **30/11/2025**, em remessa única.
- **Local:** Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/PR, Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR – CEP 82810-380.
- **Horário:** 09h às 16h, em dias úteis.
- **Responsáveis pelo recebimento:** **Paulo Ricardo Moraes** e/ou **Deyvid de Oliveira Bueno**.
- **Agendamento:** com 24h de antecedência, pelos ramais (41) 3361-1243 / 1148 ou 1134.
- **Do Parcelamento e Contratação da MPE.** Esta aquisição está sendo realizada de forma única e indivisível, sem parcelamento, em razão de a estimativa global da despesa estar

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – 82800-900 – Curitiba - PR - 41 3361-1212

abaixo do limite previsto para dispensa de licitação. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, considerando o porte empresarial do contratado, a natureza do fornecimento e a necessidade de preservação da responsabilidade direta pela execução contratual.

5. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR DE REFERÊNCIA

A **pesquisa de preços** foi conduzida pelo **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT**, responsável pela **coleta, análise e validação das cotações**, conforme os parâmetros estabelecidos.

A pesquisa de preços seguiu a **metodologia comparativa de mercado**, com o objetivo de identificar o preço médio praticado e aferir a vantajosidade da proposta vencedora. O levantamento contemplou:

- **Consultas diretas** a fornecedores especializados no fornecimento de brindes e materiais institucionais personalizados, por meio de **comunicação eletrônica e propostas formais assinadas**;
- **Análise de portais públicos de referência**, **Painel de Preços do Governo Federal**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Compras Paraná** e o **Menor Preço PR**, para verificação de compatibilidade;
- **Verificação da aderência técnica** das propostas quanto às especificações do Termo de Referência e do Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando material, personalização e finalidade educativa;

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	STATUS
IZY BRINDES – Cardoso Personalizados Laser Ltda – ME	60.485.742/0001-86	2,05	20.500,00	Selecionada
DWIN Soluções em Brindes	05.626.958/0001-06	2,52	25.200,00	Cotação válida
OG Brindes Promocionais EIRELI-ME	19.641.020/0001-70	2,10	21.000,00	Cotação válida
RIGO Brindes	78.206.513/0001-40	2,75	27.500,00	Cotação válida

Valor de referência adotado: R\$ 2,05 (menor preço unitário).

6. CRITÉRIOS E REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

A escolha do fornecedor fundamentou-se em pesquisa de preços ampla, formal e documentada, realizada junto ao mercado. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes da cotação, destacando-se a empresa **IZY BRINDES – CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA – ME**, selecionada por apresentar o menor valor unitário e total, conforme o Mapa de Preços e a comprovação de regularidade fiscal e técnica.

A empresa contratada, deverá apresentar:

6.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

6.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.**

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações do Contratado:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 manter atualizado e válidos os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

7.2 São obrigações do Contratante:

7.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

7.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

7.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

7.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

7.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

7.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para contratados sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia..

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processada por **Dispensa de Licitação** com base no **art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e **art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022**, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade**.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da entrega caberão ao **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT/DETRAN/PR**, por meio dos seguintes servidores:

- **Gestor:** Luis Douglas Henrique
- **Fiscais Técnicos (Recebimento):** Paulo Ricardo Morais e Deyvid de Oliveira Bueno

12. ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE (DECRETO 10.086/2022)

Os servidores abaixo subscrevem, atestando a observância integral das normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPEC

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

Documento: **TermodeDispensa70.2025CopodeAcrilicoFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 10/11/2025 10:07 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 10/11/2025 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.485.742/0001-86

Certidão nº: 68578784/2025

Expedição: 10/11/2025, às 14:53:23

Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.485.742/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.485.742/0001-86
Razão Social: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA
Endereço: R ANGELA DALL OSTO VIZOLI 164 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82315-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110313196483128520

Informação obtida em 03/11/2025 13:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA, inscrito no CNPJ n.º 60.485.742/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ISAQUE SANTOS CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Curitiba 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ISAQUE SANTOS CARDOSO**
Data: 03/11/2025 13:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal
ISAQUE SANTOS CARDOSO.



Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.

 Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

60.485.742/0001-86



Sou humano



hCaptcha

[Privacidade - Termos e Condições](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.





GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROTÓCOLO

Fls. 75

Mov. 41

INTEGRADO DO ESTADO

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Terça, 4 de Novembro de 2025 - 14:11:20

Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

60485742000186

Cardoso Personalizados Laser LTDA

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 04/11/2025 14:11



Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

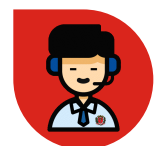
Pesquisar penalização

Razão social

CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA -ME

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA**

CPF/CNPJ: **60.485.742/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:13:19 do dia 04/11/2025 , com validade até o dia 04/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xl1XBpKS6ngL2mcvoNAO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.485.742/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.3466.76D4.1454 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA**
CPF/CNPJ: **60.485.742/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:14:53 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: D9Z4041125141453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 60.485.742/0001-86

Requerente: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 04/11/2025 14:16:35, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 382015944

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED], estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED], estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED], estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED], estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED], estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED], estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED], estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED], estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED], comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº [REDACTED], comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED], estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve: HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N° 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ -	Cargo ⓘ -	Local de Trabalho ⓘ -	Quadro Funcional ⓘ -	Carga Horária ⓘ -	Data de Início ⓘ -	Data de Término ⓘ -
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Q

Fonte: META4/RMIP

Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38

Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**

+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 38320/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer

7303.77139 - Copo, TIPO: Personalizado, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE: 330ml à 340ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Pesquisa: 38320/2025	Criada em: 06/11/2025 09:11	Situação: A ENVIAR AO FORNECEDOR		Órgão GMS: DETRAN	Observações:
Valor Unitário: 2,0500	Referência:	Fornecedor: 60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA - 41 37794535 - 41 92036034 - comercial@izybrindes.com.br - vendas@izybrindes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 9203-6034			
Exigências: Fabricante: , Marca: , Procedência:					

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 20).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA/ ME** - CNPJ 60.485.742/0001-86, no valor de **R\$ 20.500,00** (Vinte mil e quinhentos reais), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 10/11/2025 15:50 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 11/11/2025 09:04 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 329/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de **aquisição de copos** confeccionados em **acrílico** rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito, devidamente justificado no Documento de Formalização da Demanda – DFD (Mov.3).
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.874.108-2
- III. Considerando o valor total estimativo da contratação de **R\$ 20.500,00** (vinte mil quinhentos reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, da **DISPENSA nº 70/2025** constante das folhas 65 à 68, Mov. 36, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTDDL70Despacho329AquisicaoCopoAcrilico24.874.1082.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 10/11/2025 16:43 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 124/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 070/2025 – Protocolo n.º 24.874.108-2**, referente a aquisição de copos confeccionados em **acrílico** rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito, no **valor total de R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais), e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Viviane da Paz Carvalho
Diretora-Presidente do DETRAN/PR em exercício¹

Protocolo n.º **24.874.108-2**

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 928/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL70.2025AquisicaodeCoposAcrilicosProjetoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 11/11/2025 11:09 Local: COOVE/ARQUIVO.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



DETRAN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
769322125

Documento emitido em 11/11/2025 07:20:45.

Diário Oficial Executivo
Nº 12025 | 07/11/2025 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 930/2025

Súmula: Designar Agente de Contratação para atuar bem como Equipe de Apoio, visando a coordenação de leilão n.º 03/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos artigos 7º, 8º e 31 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022 e demais diplomas legais aplicados à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciano Humberto Prestes – RG n.º 6.1XX.XX6-8, estatutário, Agente de Contratação do Departamento de Trânsito do Paraná para atuar como Leiloeiro Administrativo.

Art. 2º Designar Ana Silvia Amorim Drewello – RG n.º 5.9XX.XX2-6, Franciele Elaine Ferreira – RG n.º 8.0XX.XX6-0, Francisco Miranda Zaro – RG n.º 12.7XX.XX4-3 e Rafael Henrique Peguim de Souza – RG n.º 11.0XX.XX9-0 para atuarem como Equipe de Apoio ao Leiloeiro.

Art. 3º Delegar ao servidor designado e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

152620/2025

PORTARIA Nº 928/2025 – DP/DETRAN-PR

Revoga-se a Portaria n.º 770/2025 – DP/DETRAN-PR, e, delega competência à Diretora de Operações, para exercer, na qualidade de substituta eventual, as atribuições da função do Diretor-Presidente desta Autarquia, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811 de 29 de dezembro de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretora de Operações, **VIVIANE DA PAZ CARVALHO**, inscrita no CPF sob n.º ***.546.169-**, para exercer, na qualidade de substituta eventual, as atribuições da função do Diretor-Presidente desta Autarquia, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Revoga-se na sua totalidade, a Portaria n.º 770/2025 – DP/DETRAN-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

datado e assinado eletronicamente
Santín Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

152195/2025



GO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
PORTARIA N.º 0054/2025

Em atenção das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, como suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Ten.- Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, CPF XXX.939.139-XX, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Maj. QOEM PM Tiago Swaab Scherer, CPF XXX.594.589-XX, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 3º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Cap. QOEM PM Gabriel Filipe Berno, CPF XXX.421.319-XX, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 4º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o 1º Ten. QOEM PM Marco Aurélio Duarte Svistalski, CPF XXX.875.359-XX, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 5º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o 1º Sgt. QP PM Josué Antonio do Nascimento Martins, CPF XXX.060.469-XX, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9).

Art. 6º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Ten.- Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, CPF XXX.939.139-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar (FPP 4).

Art. 7º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Maj. QOEM PM Tiago Swaab Scherer, CPF XXX.594.589-XX, CPF XXX.939.139-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 8º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Cap. QOEM PM Gabriel Filipe Berno, CPF XXX.421.319-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 9º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOEM PM Marco Aurélio Duarte Svistalski, CPF XXX.875.359-XX, na Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 10º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o 1º Sgt. QP PM Josué Antonio do Nascimento Martins, CPF XXX.060.469-XX, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 11º Designar, a partir de 27 de outubro de 2025, o 3º Sgt. QP PM Benjamim Pereira dos Anjos, CPF XXX.330.531-XX, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

152777/2025

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 52/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 24.726.621-6 – 49/25-FEPGE.

Interessado: Procuradoria de Brasília – PRB / Escritório de Representação do Estado do Paraná em Brasília – EPRB.

Assunto: Solicitação de transferência de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA

PORTARIA N.º 929/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo n.º 24.874.108-2

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Luis Douglas Henrique, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestor** da **Dispensa de Licitação n.º 70/2025**, que tem por objeto **aquisição de copos em acrílico rígido** personalizado, destinado à utilização nas ações educativas de conscientização promovidas pelo Departamento de Educação de Trânsito – DETRAN/PR, especialmente ao público adulto, principal foco das campanhas de prevenção ao consumo de bebida alcoólica associado à direção, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 2º - **Designar**, Paulo Ricardo Moraes, CPF nº [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 70/2025**, que tem por objeto **aquisição de copos em acrílico rígido** personalizado, destinado à utilização nas ações educativas de conscientização promovidas pelo Departamento de Educação de Trânsito – DETRAN/PR, especialmente ao público adulto, principal foco das campanhas de prevenção ao consumo de bebida alcoólica associado à direção, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 3º - **Designar**, Deyvid de Oliveira Bueno, CPF nº [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 70/2025**, que tem por objeto **aquisição de copos em acrílico rígido** personalizado, destinado à utilização nas ações educativas de conscientização promovidas pelo Departamento de Educação de Trânsito – DETRAN/PR, especialmente ao público adulto, principal foco das campanhas de prevenção ao consumo de bebida alcoólica associado à direção, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 4º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **929DesignacaodeGstoreFiscalDL70AquisicaoCopoAcrilicoVeraoMaiorPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 10/11/2025 16:43 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 70/2025

Protocolo n.º 24.874.108-2

OBJETO: Aquisição de **copos** confeccionados em **acrílico** rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

AUTORIZAÇÃO: Sra. **Viviane da Paz Carvalho** – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME**
(IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156722/2025	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 70 -2025 - Autorizo - Aquisição Copo Acrílico - Projeto Verão Maior	 Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 DL 70 -2025 - Autorizo - Aquisição Copo Acrílico - Projeto Verão Maior.pdf 280,06 KB	
Enviada em	13/11/2025 14:42		
Data de publicação			
 14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	 Publicada	14/11/25 08:10  N° da Edição do Diário: 12019
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
786924025

Documento emitido em 17/11/2025 14:07:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12019 | 14/11/2025 | PÁG. 40Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

*FXO5A05-116200-X003821303 *FZU2858-116200-X003821303
*GEE1I44-116200-X003821533 *GFE3C03-116200-X003821533
*GID8420-116200-X003821785 *GIL5G19-116200-X003821785
*HAH5665-116200-X003820918 *HIU1353-116200-X003820918
*IOW5140-116200-X003820918 *IQU8389-116200-X003820918
*IYD9E23-116200-X003822754 *IZY5G51-116200-X003822754
*JEE4F82-116200-X003821820 *JXJ2562-116200-X003821820
*LMH9B34-116200-X003822383 *LUG5B71-116200-X003822383
*MBC2132-116200-X003822769 *MDH5546-116200-X003822769
*MJU2531-116200-X003822308 *MKI3G58-116200-X003822308
*NJS2B63-116200-H001002454 *NLE3D18-116200-H001002454
*OKE9077-116200-X003822528 *OOK4F81-116200-X003822528
*OYYD0D1-116200-X003821484 *OZS6A89-116200-Z000788715
*PZJOC52-116200-X003822068 *PZN3J80-116200-X003821963
*QAW1J56-116200-X003822730 *QID0B27-116200-X003821864
*QJIE19-116200-X003821711
*QIP7I80-116200-X003821751 *QIT2I15-116200-X003821449
*QIZ1J37-116200-X003821969 *QJB8H06-116200-X003821412
*QJS6E19-116200-X003822709
*QNF6I38-116200-X003822645 *QQW9B50-116200-X003821318
*QUZ4E72-116200-X003821796 *RAJ9F90-116200-H008206805
*RAO7H86-116200-Z000801208
*RBH5F53-116200-X003821005 *RDS4J89-116200-H001002471
*RFQ9E58-116200-X003821057 *RHB9F43-116200-X003822551
*RHC4J78-116200-X003822040
*RHC5H54-116200-H005501845 *RHJ3C87-116200-X003821777
*RHO9F32-116200-X003822090 *RHQ1I93-116200-G004003041
*RHF7J44-116200-X003821343
*RHV7G40-116200-X003821171 *RHY0H80-116200-X003821027
*RHZ2E69-116200-X003821901 *RMM6I87-116200-X003821573
*RNF9E67-116200-X003822325
*RNH9F77-116200-X003821662 *RSA5H03-116200-H008206817
*RUD3A13-116200-Z000801239 *RUU9G61-116200-X003821200
*SCE2H37-116200-X003822146
*SDQ2H76-116200-X003821956 *SDROE33-116200-X003822293
*SDU2J57-116200-X003822278 *SDV6J03-116200-X003821359
*SDX9A76-116200-X003820880
*SDY1C15-116200-X003822295 *SDZ9A43-116200-H008206738
*SED1D32-116200-X003822682 *SEE1B86-116200-X003822577
*SEE3E12-116200-X003822018
*SEE9B30-116200-X003822533 *SEF1I41-116200-Z000790899
*SEG2F06-116200-X003820860 *SEG4D00-116200-X003821510
*SEG9G34-116200-X003821483
*SEH8A37-116200-X003822259 *SEK4B56-116200-X003822360
*SEN9H32-116200-X003822602 *SEQ7F14-116200-H008206848
*SER8D33-116200-X003822541
*SES8A77-116200-X003822618 *SEZ2H19-116200-X003820878
*SFF2E08-116200-X003822185 *SFF3I63-116200-X003822609
*SFG5I49-116200-X003821365
*SFG8B27-116200-X003822532 *SFK8G80-116200-X003820915
*SFM4F19-116200-X003820937 *SFO4C96-116200-X003820833
*SHH0E50-116200-X003822608
*SIV3H99-116200-X003822474 *SLL8D16-116200-H008206786
*SMA9B48-116200-X003820939 *SPO1F15-116200-H008206794
*SSF0E38-116200-X003821709
*SVW2J74-116200-X003821803 *SWT6C65-116200-X003821014
*TAJ5G15-116200-X003821455 *TAL2D75-116200-X003822751
*TAX9D11-116200-X003820668
*TBA3G13-116200-X003820972 *TBI6H69-116200-X003821924
*TBN1B64-116200-Z000800833 *TBR0H30-116200-X003820876
*TJH9C50-116200-X003821727
*TKN6F99-116200-X003821672 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

156184/2025

DETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 70/2025

Protocolo n.º 24.874.108-2

OBJETO: Aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Empresa: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156722/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 69/2025

Protocolo n.º 24.894.058-1

OBJETO: Aquisição de suporte veicular universal para celular, modelo de encaixe em saída de ar do veículo, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
Empresa: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156764/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 72/2025

Protocolo n.º 24.915.616-7

OBJETO: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com

fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrição no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

156594/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 64/2025

Protocolo n.º 24.884.424-8

OBJETO: Aquisição de jogos educativos e lúdicos personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados às ações pedagógicas e de educação para o trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, visando promover o aprendizado interativo e a conscientização sobre segurança viária.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
Empresa: BUSY KIDS LTDA - ME - CNPJ 47.762.537/0001-52.

156052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 68/2025

Protocolo n.º 24.897.065-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Empresa: MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ 15.696.175/0001-52.

156033/2025

Dispensa Licitação n.º 66/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção.
AUTORIZADO: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 05/11/2025 – Protocolo n.º 24.566.823-6, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.
Fornecedor: Eliana Regina Basso Brollo - ME - CNPJ: 29.195.824/0001-46.

156083/2025

PORTARIA N.º 929/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.874.108-2

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 70/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Paulo Ricardo Morais - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156680/2025	 Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 929- DL 70 - Aquisição Copo Acrílico	 Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 Extrato DIOE - Portaria 929- DL 70 - Aquisição Copo Acrílico.pdf 281,41 KB	
Enviada em	13/11/2025 14:29		
Data de publicação			
 14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	 Publicada	17/11/25 16:09  N° da Edição do Diário: 12030
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

www.cnhsocial.pr.gov.br.

Art. 4º. A execução do Programa CNH Social será realizada pela Diretoria de Operações - DOPE, por intermédio do Departamento Executivo de Habilitação - DEHA, cabendo-lhe a coordenação, acompanhamento e supervisão técnica e operacional de todas as etapas do programa.

Art. 5º. Compete à Diretoria de Operações - DOPE, por meio do Departamento Executivo de Habilitação - DEHA, implementar mecanismos de controle, avaliação e monitoramento dos resultados do Programa, prestando contas à Presidência do DETRAN-PR.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

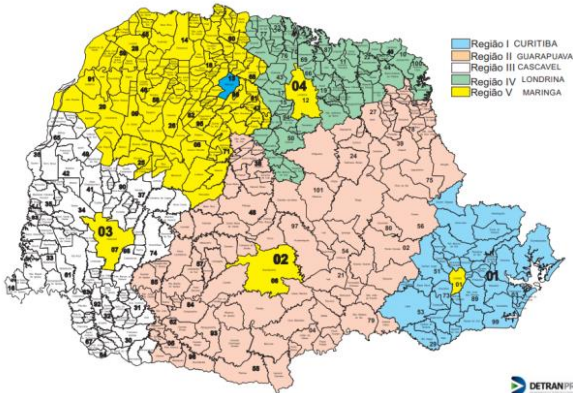
Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz Carvalho

Diretora-Presidente do DETRAN/PR, em exercício¹

Delegação conforme Portaria nº 928/2025-DP

ANEXO I



156344/2025

PORTARIA N.º 954/2025 – DP

Designação de Membro Integrante para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN/PR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR no uso das suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual nº 11.418/2022 que institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

Considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, e Resolução nº 357/20 Trânsito – CONTRAN.

Considerando a publicação do Decreto Estadual de 2025.

Considerando o contido no art. 4º, inciso 11.418/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Membro Integrante Titular, nomeado pelo Poder Executivo do Estado do Paraná, para compor a Junta

Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, conforme segue:

INTEGRANTE	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	JARI
Débora Bianca Souza de Aguiar	Suplente	DETRAN PR	JARI X

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Viviane da Paz Carvalho

Diretora-Presidente do DETRAN/PR, em exercício¹

Delegação conforme Portaria nº 928/2025-DP

156323/2025

PORTARIA N.º 929/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.874.108-2

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da Dispensa de Licitação n.º 70/2025, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e

Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156680/2025

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA N.º 951/2025 – DP/DAFI

Designar, Rodrigo de Quadros Storgatto, CPF nº ***.093.849-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como gestor e Sílvia Renata Farincho Abrantes, CPF nº ***.956.669-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como fiscal dos Contratos n.º 8009/2024, 179/2025, 206/2025, 181/2025, 8203/2024 e 176/2025, que têm por objeto a prestação de serviços de vigilância presencial.

Curitiba, 12 de novembro de 2025

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA N.º 952/2025 – DP/DAFI

Designar, Rodrigo de Quadros Storgatto, CPF nº ***.093.849-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como gestor dos Contratos n.º 023/2023 e 025/2023, que têm por objeto a prestação de serviços de vigilância presencial.

Curitiba, 13 de novembro de 2025

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156650/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 79054725

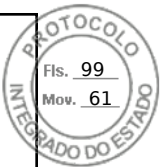
Documento emitido em 18/11/2025 13:21:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 12030 | 14/11/2025 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIALParaná



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 616274/2025
Emitido em 18/11/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA
Endereço Rua Angela Dall'Osto Vizoli, 164 - Sºo Braz
CEP: 82315-020 Curitiba-PR

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202511031 319648312 8520	03/11/2025	02/12/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		25/09/2018	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil		11/11/2025	11/11/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata		12/11/2026	14/11/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038339688-04	11/11/2025	11/03/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	9114340755	24/04/2025	24/04/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	60.485.742/0001-86	24/04/2025	24/04/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	60.485.742/0001-86	24/04/2025	24/04/2026
206-2	Contrato Social	60.485.742/0001-86	22/04/2025	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	687961222025	11/11/2025	10/05/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	.	30/10/2025	30/06/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7ED5.D16A.6891.890F	11/11/2025	10/05/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		25/09/2018	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 616274/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		7		
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		25/09/2018	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12643263	11/11/2025	09/02/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	48009159000101	24/04/2025	23/04/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Sem Pendência
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Sem Pendência
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
7606	Impressos diversos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
 Isaque Santos Cardoso	-	60.485.742/0001-86-Cardoso Personalizados Laser LTD	-

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA**

Endereço Rua Angela Dall'Osto Vizoli, 164 - S?o Braz

CEP: 82315-020 Curitiba-PR

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025110313196483128520	03/11/2025	02/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12643263	11/11/2025	09/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038339688-04	11/11/2025	11/03/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	687961222025	11/11/2025	10/05/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7ED5.D16A.6891.890F	11/11/2025	10/05/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 18/11/2025 14:11:54

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 18/11/2025 14:11:54

CÓDIGO DE CONTROLE 0007.8281.0164.4723

Página 1 de 1

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 45734/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná	Protocolo:	248741082
Descrição do Setor:	Setor de Compras		
Data de Criação:	06/11/2025 09:13	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Órgão COP:	13 - Casa Civil	Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN		
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)	Valor:	R\$ 20.500,00
Observações:		Obras?	Não
Grupo:	73 - Equipamentos e utensílios para servir alimentos		
Classe:	7303 - Utensílios domésticos		

Fornecedor: 60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA				
Item: 7303.77139 - Copo, TIPO: Personalizado, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE: 330ml à 340ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 10.000		Valor Unitário (R\$): 2,0500		Valor Total do Item (R\$): 20.500,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 3º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA	2,0500			Marca: Fabricante: Procedência:
TOTAIS DO FORNECEDOR: 60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA				
Quantidade de Itens			Valor Total	
1			20.500,00	
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO				
Quantidade de Itens			Valor Total	
1			20.500,00	

MEMORANDO N.º 1409/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 18 de Novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o protocolado n.º **24.874.108-2**, para emissão de **Nota de Empenho**, referente à **aquisição de copos** confeccionados em **acrílico** rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito, no **valor total de R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais).

EMPRESA: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA – ME (IZY LASER)

CNPJ: 60.485.742/0001-86

VALOR 2025: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1409DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoAquisicaoCopoAcrilicoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 18/11/2025 15:35 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 18/11/2025 15:42 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 18/11/2025 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho

PROTÓCOLO
Fls. 104
MOV. 65
Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009255	18/11/25
Credor	60485742000186 - Cardoso Personalizados Laser LTDA	
Valor	20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento		
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação 04 - Inexigibilidade
Origem	1 - Origem nacional	Emb. Legal Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Processo	24.874.108-2	Data Entrega
		Local Entrega
		Município Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		20.500,00

Cronograma		
Novembro	20.500,00	

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
23.167,50	Pré-Empenhado	0,00	20.500,00
	Bloqueado	0,00	Saldo após NE
			2.667,50

Observação	
atender despesas referente à aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Copo Acrílico	1	1	20.500,00	20.500,00
Descrição	Copo Acrílico			

Dados de Autenticidade

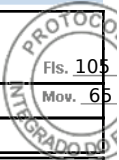


A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=139200ac4cf64559af618c45f5ba41f6>

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 18/11/25 às 16:09. Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 18/11/25 às 16:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 18/11/2025 16:50. Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 19/11/2025 10:20. Demais assinaturas na folha 105a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22ced1c63f6e0d92e06b7ad5ae114fa4**

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009255	18/11/25
Credor	60485742000186 - Cardoso Personalizados Laser LTDA	
Valor	20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 79254616915 - VIVIANE DA PAZ CARVALHO Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 18/11/2025 16:56:54		Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 18/11/2025 16:50:20



Documento: **1330002025NE009255.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 18/11/2025 16:50, **Viviane da Paz Carvalho** em 18/11/2025 16:56.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 19/11/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE009255

Empresa: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA ME (IZY LASER) – CNPJ: 60.485.742/0001-86

Objeto: aquisição de copos confeccionados **em acrílico** rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

Valor Total: R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais).

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Gestora: Luis Douglas Henrique;

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes e Deyvid de Oliveira Bueno;

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a **Dispensa de Licitação nº 070/2025**, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.874.108-2, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua

proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

- 3.1.9.1.** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 3.1.9.2.** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 3.1.9.3.** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 3.1.10** A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

- 3.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 3.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 3.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 3.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 3.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 3.3.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 3.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 3.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 3.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

4.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empenho: 2025NE009255
ORDEM DE COMPRA Nº 21675/2025
Solicitação: 45734/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	24/11/2025 10:57		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	91143407-55		
LOGRADOURO:	Rua Ângela Dall'Osto Vizoli	NÚMERO:	164
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	S?o Braz
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	82.315-020
TELEFONE:	(41) 37794535 (41) 92036034 (41) 9203-6034		
E-MAIL:	comercial@izybrindes.com.br vendas@izybrindes.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Víctor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009255		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		



ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7303.77139 - Copo, TIPO: Personalizado, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE: 330ml à 340ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	2,0500		VALOR TOTAL:	20.500,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	10.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	20.500,0000		EMPENHO:	2025NE009255	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	24/11/2025 10:57:27	
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025				

Responsável : _____



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Djenifer da Silva" <djenifer.silva@detran.pr.gov.br>
comercial@izybrindes.com.br, vendas@izybrindes.com.br, "Paulo Ricardo Morais"
Para: <paulo.morais@detran.pr.gov.br>, "Deyvid de Oliveira Bueno"
<deyvid.bueno@detran.pr.gov.br>, "Luis Douglas Henrique"
<douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 24/11/2025 11:06 (agora)
Assunto: Dispensa de Licitação nº 070/2025, referente à aquisição de copos confeccionados em
acrílico rígido
Anexos: TermodeDispensa70.2025CopodeAcrilicoFINAL.pdf (789.83 KB)
DL070.2025AquisicaoCopoAcrilicoProjetoVeraoMaior.pdf (548.87 KB)
GMS OC 21675 - 2025.pdf (251.45 KB)
1330002025NE009255.pdf (310.64 KB)
ExtratoDIOEPortaria929DL70AquisicaoCopoAcrilicoPublicacao.pdf (2.9 MB)

Bom dia!

Isaque, Thais,

Informamos que foi concluído, por parte do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 070/2025**, referente à aquisição **de copos** confeccionados **em acrílico** rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR.

Os itens adquiridos serão destinados às ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais), em nome da empresa:

CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA ME (IZY LASER) – CNPJ: 60.485.742/0001-86

Encaminhamos anexo:

- 1) Termo de Dispensa nº 070/2025;
- 2) Anexo a nota de empenho;
- 3) Ordem de Compra GMS Nº 21675/2025
- 4) Nota de empenho n.º 2025NE009255
- 5) Extrato Publicação Portaria Gestor e Fiscal.

Dados para emissão da nota fiscal:

- Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
- Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
- Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná



- CNPJ: 78.206.513/0001-40
- Inscrição estadual: Isento

Solicitamos que a ordem de compra/serviço seja assinada pela empresa e encaminhada por e-mail ao gestor e fiscal abaixo, juntamente com a nota fiscal.

Dados do gestor e fiscal responsáveis pelo recebimento da ordem compra/serviço e nota fiscal:

Gestor: Luis Douglas Henrique - douglas.henrique@detran.pr.gov.br

Fiscal: Paulo Ricardo Morais - paulo.morais@detran.pr.gov.br

Deyvid de Oliveira Bueno - deyvid.bueno@detran.pr.gov.br

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais

e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.

Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Djenifer da Silva***Setor de Compras*| djenifer.silva@detran.pr.gov.br<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: aquisição de aquisição de copos de acrílico. Os itens adquiridos serão destinados à utilização em ações (X) promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Processo n.º: 24.874.108-2

Dispensa/Inexigibilidade n.º: DL 70/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			1	DEPT
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			3 e 4	DEPT
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			37 a 45	DEPT
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			3 e 4	DEPT
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			37 a 45	DEPT
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			37 a 45	DEPT
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			65 a 68	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?	X			37 a 45	DEPT
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			85	DAFI
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			9 a 28	DEPT
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			65 a 68	CPPC

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			46	DEPT
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			60	DEFI
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			60	DEFI
19.	Há análise de riscos?			X		
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			86	DP
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			49 a 55	DEPT
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25.	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X		65 a 68	DEAD
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			68	DEAD
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			86	DP
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			71 a 79	DEPT
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			68	DEPT
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica" (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?			X		

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
 Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS					
	Descrição	S	N	N/A	Folhas Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X	
2.	Qualificação econômico-financeira.	X			99 e 100 SECO
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X	
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X	
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			37 a 45 DEPT
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X	65 a 68 CPPC
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			37 a 45 DEPT
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).			X	
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			9 a 28 DEPT
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X	
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X	
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.	X			65 a 68 CPPC
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X	
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X	

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;	X			42	DEPT
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;	X			49 a 55	DEPT
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			65 a 68	CPPC
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X			61	DAFI
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,	X			84	DEAD
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X		
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.		X			
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X		
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X		
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X		
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.			X		
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X		
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X		

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X			37 a 45	DEPT

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Documento: **ListadeVerificacaoPGEDL702025AquisicaodeCopodeAcrilico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 04/12/2025 15:11 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Raiany** em: 04/12/2025 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	16/12/2025 16:56		25.169.252-1
Interessado 1:	DEPT		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano	23/2025		
Detalhamento:	ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS COPOS DE ACRÍLICO PARA O VERÃO MAIOR 2025/2026.		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando interno nº: 023/2025
Origem: DEPT

Data: 15/12/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o Protocolo nº **25.169.252-1**, referente ao processo de **pagamento da Nota Fiscal nº 000347**, emitida pela empresa **CARDOSO PERSOLNALIZADOS LASER LTDA**, em razão da execução dos serviços/fornecimento de materiais contratados.

Informamos que a documentação fiscal e a comprovação da execução foram devidamente conferidas e encontram-se em conformidade, conforme atestado pelo setor demandante. Registra-se, ainda, que os materiais fornecidos serão devidamente incorporados ao estoque do DETRAN/PR, observados os procedimentos internos de controle patrimonial e de almoxarifado.

Assim, seguem anexos todos os documentos necessários para o prosseguimento do trâmite de pagamento. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **memorando.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 16/12/2025 16:59 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 16/12/2025 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Ref.: Aquisição de Copo Acrílico

Mês/Ano: 12/2025

Com base no Art. 12, Inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s)

material(is) e respectiva(s) fatura(s), referente(s) ao OC – 21675/2025,

firmado entre o DETRAN/PR e a empresa CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA,

X	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
Observações:	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	Valor (R\$)
000347	15/12/2025	20.500,00
TOTAL:		R\$ 20.500,00

FISCAL:	Deyvid de Oliveira Bueno	CPF:	
LOTAÇÃO:	DEPT	CARGO:	Técnico de Trânsito
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Parágrafo único do Art. 35, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ATESTO a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Luis Douglas Henrique	CPF:	
LOTAÇÃO:	DGPE	CARGO:	Assessoria
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 16/12/2025 16:59. Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 16/12/2025 16:58. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ae74deec5f42e4fc1641c3b461a4b8fb**

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4**

Documento: **2.AtestoCopos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 16/12/2025 16:59 Local: DETRAN/DEPT, **Deyvid de Oliveira Bueno (XXX.827.619-XX)** em 16/12/2025 17:00 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 16/12/2025 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RECEBEMOS DE Cardoso Personalizados Laser LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 000347

Série 1

Fls. 5

Fls. 127

Mov. 4

Mov. 70



Cardoso Personalizados Laser LTDA
Rua Ângela Dall'Osto Vizoli, 164,
Portão Grande, São Braz
82.315-020 - Curitiba - PR
Fone (41) 98442-9609 -
isaque@izybrinds.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída

1

Nº 000347

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4125 1260 4857 4200 0186 5500 1000 0003 4711 2406 6147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria

Protocolo de autorização de uso

141250430929557 15/12/2025 13:41:50

Inscrição Estadual

91143407-55

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

60.485.742/0001-86

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Endereço

AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, 2940 - Bloco A - 3o andar

Município

Curitiba

CNPJ/CPF

78.206.513/0001-40

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

15/12/2025

Bairro

Capao da Imbuia

CEP

82.800-900

Data saída

15/12/2025

UF

PR

Fone/Fax

13:41:49

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor do FCP ST

0,00

Valor total dos produtos

20.500,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

20.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

0

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

0,000

Peso líquido

0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
30.126	TWIST 350ML - ACRILICO	39249000	0101	5.102	un	10.000,00	2,05	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços

0,00

Base de cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 4.456,70 (21,74%) Federais R\$ 3.021,70 (14,74%) Estaduais R\$ 1.435,00 (7,00%) . Fonte IBPT.
NOTA DE EMPENHO : 2025NE009255 - ORDEM DE COMPRA Nº 21675/2025
8039 - Ações do DETRAN
Dados Bancários:
CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA
CNPJ: 60.485.742/0001-86
Banco Itaú S/A - 0341
Agência: 4015
Conta: 98088-3
Pix (CNPJ): 60.485.742/0001-86

Reservado ao fisco

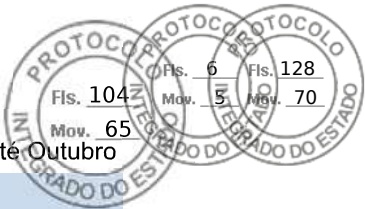
15/12/2025 13:41:53

Inserido ao protocolo 25.169.252-1 por: Paulo Ricardo Morais em: 16/12/2025 16:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ac32a663c4c5dbdd40388fc6b9b3227d

Inserido ao protocolo 24.874.108-2 por: Djenifer da Silva em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4



Nota de Empenho



Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009255	18/11/25
Credor 60485742000186 - Cardoso Personalizados Laser LTDA		
Valor 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento		
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação 04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega
Processo	24.874.108-2	UF Paraná
		Município Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		20.500,00

Cronograma		
Novembro	20.500,00	

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
23.167,50	Pré-Empenhado	0,00	20.500,00
		Bloqueado	2.667,50

Observação	
atender despesas referente à aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Copo Acrílico	1	1	20.500,00	20.500,00
Descrição Copo Acrílico				

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=139200ac4cf64559af618c45f5ba41f6

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 18/11/25 às 16:09. Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 18/11/25 às 16:09.

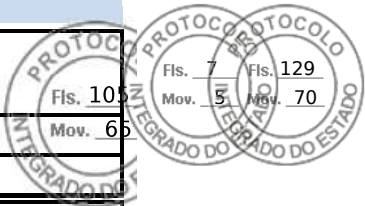


Assinatura Qualificada Externa realizada por: Daline Moraes Kotleski Calluf em 18/11/2025 16:50. Inserido ao protocolo 24.874.108-2 por: Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal em: 19/11/2025 10:20. Demais assinaturas na folha 105a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 22ced1c63f6e0d92e06b7ad5ae114fa4

Inserido ao protocolo 25.169.252-1 por: Paulo Ricardo Moraes em: 16/12/2025 16:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 4ce8c36f0226a8d46e1cc0ecb5f5176e
--

Inserido ao protocolo 24.874.108-2 por: Djenifer da Silva em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4
--

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009255	18/11/25
Credor 60485742000186 - Cardoso Personalizados Laser LTDA		
Valor 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)		
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 79254616915 - VIVIANE DA PAZ CARVALHO Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 18/11/2025 16:56:54		Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 18/11/2025 16:50:20



Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 18/11/25 às 16:09.

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 18/11/25 às 16:09.



Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 16/12/2025 16:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **4ce8c36f0226a8d46e1cc0ecb5f5176e**

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4**

Documento: **1330002025NE009255.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 18/11/2025 16:50, **Viviane da Paz Carvalho** em 18/11/2025 16:56.

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 19/11/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Empenho: 2025NE009255
ORDEM DE COMPRA Nº 21675/2025
Solicitação: 45734/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

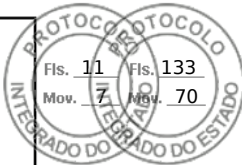
DATA DE GERAÇÃO:	24/11/2025 10:57		
USUÁRIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	91143407-55		
LOGRADOURO:	Rua Ângela Dall'Osto Vizoli	NÚMERO:	164
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	S?o Braz
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	82.315-020
TELEFONE:	(41) 37794535		
	(41) 92036034		
	(41) 9203-6034		
E-MAIL:	comercial@izybrindes.com.br		
	vendas@izybrindes.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009255		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7303.77139 - Copo, TIPO: Personalizado, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE: 330ml à 340ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	2,0500		VALOR TOTAL:	20.500,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	10.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	20.500,0000		EMPENHO:	2025NE009255	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	24/11/2025 10:57:27	
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025				

Responsável :  Documento assinado digitalmente
ISAQUE SANTOS CARDOSO
Data: 15/12/2025 16:41:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Entrada de Material

Almoxarifado	DETRAN - Almoxarifado - DEPT
Tipo de Entrada	Ordem de Compra
Documento de Entrada	Nota Fiscal 347/1

Nota Fiscal	
Número / Série	347/1
Fornecedor	Cardoso Personalizados Laser LTDA
Valor Total	20.500,00
Data Recebimento N.F.	15/12/2025
Data Efetivação Entrada	16/12/2025
Data Cancelamento	
Observação	
O.C. / O.F.	21675/2025
Valor Total O.C. / O.F	20.500,00

Item	7303.77139 - Copo, TIPO: Personalizado, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE: 330ml à 340ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência
------	---

Data	Qtde.	Qtde.	Valor Unit.	Embalagem	Local Armaz.	Lote	Programa	Responsável	Situação
16/12/2025	10.000,00	10.000,00	2,0500			Núm.: Dt. Fab.: Dt. Val.:		PAULO RICARDO MORAIS	EFETIVADA

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 16/12/2025 16:59 Local: DETRAN/DEPT. Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 16/12/2025 16:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **655fa4a9e50523fb0c92ea97b826f8a0**

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4**

Documento: **EntradaCopos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 16/12/2025 16:59 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 16/12/2025 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.485.742/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IZY LASER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANGELA DALL OSTO VIZOLI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 82.315-020	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IZYBRINDES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8442-9609
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2025
-----------------------------	--

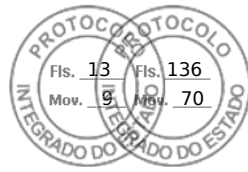
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 11:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.485.742/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISAQUE SANTOS CARDOSO

Qualificação:

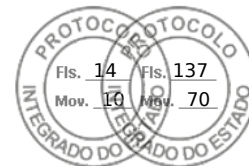
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 11:39 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.732.849

CNPJ: 60.485.742/0001-86

Nome: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:29 do dia 16/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: D3A184B6C3B2494269EB103B8BB2747F14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/03/2026 – Fornecimento Gratuito



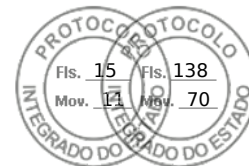
Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Paulo Ricardo Morais** em: 16/12/2025 17:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55c2f29c6dd2e3a1fc6e8c65726d983e**

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38443357-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.485.742/0001-86**

Nome: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA
CNPJ: 60.485.742/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

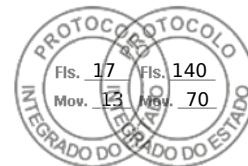
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:10 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **2A68.19EF.B438.C46E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (60.485.742/0001-86).

Digite o CPF ou CNPJ:

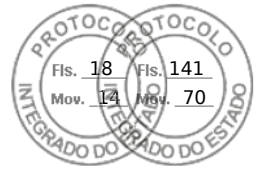
Continuar

Limpar



[Privacidade - Termos](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA**

CPF/CNPJ: **60.485.742/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:35:43 do dia 16/12/2025 , com validade até o dia 15/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vuPaEFKNugdsR5gy4AqB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.485.742/0001-86
Razão Social: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA
Endereço: R ANGELA DALL'OSTO VIZOLI 164 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82315-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2025 a 10/01/2026

Certificação Número: 2025121220096483128531

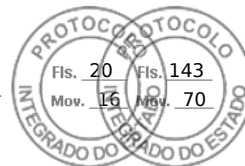
Informação obtida em 16/12/2025 17:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.485.742/0001-86
Certidão nº: 78701639/2025
Expedição: 16/12/2025, às 17:11:52
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.485.742/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Djenifer da Silva** em: 16/12/2025 17:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ef94525787ba8b58a8b00762a17c9529**

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4**

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**Certificado de Regularidade Fiscal**

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **60.485.742/0001-86 - Cardoso Personalizados Laser LTDA**

Endereço Rua Angela Dall'Osto Vizoli, 164 - S?o Braz

CEP: 82315-020 Curitiba-PR

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025112302296483128557	23/11/2025	22/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12643263	11/11/2025	09/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038339688-04	11/11/2025	11/03/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	687961222025	11/11/2025	10/05/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7ED5.D16A.6891.890F	11/11/2025	10/05/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 16/12/2025 17:13:13

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 16/12/2025 17:13:13

CÓDIGO DE CONTROLE 0007.8281.0167.3530

Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Djenifer da Silva** em: 16/12/2025 17:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4779bec57b91c3d6273ce0cb8707e46b**

Inserido ao protocolo **24.874.108-2** por: **Djenifer da Silva** em: 17/12/2025 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8bb17ec260b4746835c23136d52d5d4**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Protocolo: 25.169.252-1
Assunto: Encaminhamos documentação para pagamento dos copos de acrílico para o Verão Maior 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 16/12/2025 17:39

DESPACHO

Ao Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Após o cumprimento das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da **Nota Fiscal n.º 347** emitida pela empresa: **Cardoso Personalizados Laser LTDA- ME** - CNPJ: 60.485.742/0001-86 - referente à **Aquisição de copos de acrílico**. Os itens adquiridos serão destinados à utilização em ações promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, no **valor total de R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho: 2025NE009255

Dados para Pagamento: Banco Itaú S/A : 0341
Agência: 4015 - Conta: 98088-3
Pix(CNPJ): 60.485.742/0001-86

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Djenifer Silva Setor de Compras

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 16/12/2025 17:39 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **25.169.252-1** por: **Djenifer da Silva** em: 16/12/2025 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: